



Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Lívia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento:
Gilda Santana de Souza Targino

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-36306/2023. Int.: Fabrício Leão Souto. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 03, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 02 a 31 de janeiro de 2024. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-36272/2023. Int.: Djalma Mascarenhas Alves Neto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-36311/2023. Int.: Hoana Maria Andrade Tomaz. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-36201/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel do imóvel localizado em Penedo/AL, referente ao mês de DEZEMBRO/2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-36447/2023. Int.: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 04, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 2 a 16 de janeiro de 2024. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-36141/2023. Int.: Jéssica Pinheiro Porto Brayner. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 03, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 2 a 31 de janeiro de 2024. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-36469/2023. Int.: Fabiana Kelly de Medeiros Padua. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-36477/2023. Int.: Arthur César Cavalcante Loureiro. Ass.: solicitação de pagamento de diárias. DESP.: Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.



Maceió, 12 de dezembro de 2023

Nº 307

Andresa Wanderley Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

COORDENADORIAS

**PORTARIA Nº 01/2023 – COORDENADORIA NÚCLEO DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DA CAPITAL**

A COORDENADORA DO NÚCLEO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DA CAPITAL, infra assinada, atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 002/2013, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, tendo em vista a necessidade distribuição das intimações entre os membros da regional durante o gozo de férias de seus membros, resolve editar e publicar o seguinte:

Art. 1º. A defensora pública Daniela Times Ribeiro de Souza, em atuação no 1º. Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher da capital, gozará férias no período compreendido entre 05 a 19/01/2024.

Art. 2º. Em virtude do(s) artigo(s) anterior(es):

I - À defensora pública Patrícia Regina Fonseca Barbosa, em atuação no 2º. Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher da capital, incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ oriundas do 1º. Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher da Capital e a elaboração das respectivas peças, no período de 05 a 19/01/2024;

II - Também caberá à defensora pública Patrícia Regina Fonseca Barbosa, pelo mesmo período, a elaboração das petições iniciais urgentes necessárias à salvaguarda dos direitos das mulheres com processos perante o 1º. Juizado de Violência Doméstica e Familiar da Capital.

Art. 3º. Compete à defensora que irá usufruir férias fornecer os contatos do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação, bem como, instruir a equipe de apoio para total auxílio do colega durante o período de afastamento.

Maceió/AL, 07 de dezembro de 2023.

DANIELA TIMES RIBEIRO DE SOUZA
Coordenadora do Núcleo de Violência Doméstica da capital

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 45/2023

Processo Administrativo nº 12070.25389/2023

UASG: 457697

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações em geral, em jornais oficiais e de grande circulação no Estado de Alagoas, visando atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

Tipo: Menor preço por item

Data da sessão pública: 26 de dezembro de 2023

Horário da sessão pública: 08:30 horas

A ser realizado através do sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, <http://www.defensoria.al.def.br/> e no e-mail oficial da equipe de pregão (cpl@al.def.br) como também serão disponibilizados na Sede da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, localizada na Avenida Fernandes Lima, 3296, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, contato telefônico (82) 3315-2785 – Ramal 2008, nos dias úteis de 08:00h às 14:00h, mediante apresentação do carimbo com o CNPJ da empresa e a entrega de 01 (um) pendrive, no qual os arquivos serão armazenados e o dispositivo devolvido ao portador.

Maceió, 11 de dezembro de 2023

Meliana Martin
Pregoeira

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
AVISO DE CANCELAMENTO LICITAÇÃO**

A Defensoria Pública do Estado de Alagoas, através da sua Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 36/2023 (Processo Administrativo nº 12070.28903/2023), que tem como objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição de filtro purificador, devido ao erro em constante no termo de referência. A ata da sessão está disponível no site oficial desta DPE/AL (<http://www.defensoria.al.def.br/>) e na plataforma do sistema Comprasnet.

Maceió, 11 de dezembro de 2023

Meliana Martin
Pregoeira